CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 22 / 04 /2002
HORA : 13:45hs
ASS :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.910/2002

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2002, nos seguintes programas:

0301.04.122.0010.2009 MANUT. ATIVIDADES SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.03.00.00 Subsídios.....R$ 17.000,00
0401.04.122.0010.2017 MANUT. DAS ATIV. SEC. PLAN.HABITAÇÃO E .TRANSITO
3.1.90.11.03.00.00 Subsídios.....R$ 17.000,00
0501.04.122.0002.2021 MANUT. DAS ATIV. SEC. FAZENDA
3.1.90.11.03.00.00 Subsídios.....R$ 17.000,00
3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 500,00
0601.04.122.0010.2024 MANUT. DAS ATIV. SEC. DE OBRAS
3.1.90.11.03.00.00 Subsídios.....R$ 17.000,00
0801.12.361.0047.2042 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.1.90.11.03.00.00 Subsídios.....R$ 17.000,00
0904.10.301.0107.2066 MANUT. SERV. ASSIST. SAÚDE
3.1.90.11.03.00.00 Subsídios.....R$ 17.000,00
1001.23.122.0010.2092 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.1.90.11.03.00.00 Subsídios.....R$ 17.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

0301.04.122.0010.2009 MANUT. ATIVIDADES SECR. DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servid.....R$ 17.500,00
0401.04.122.0010.2017 MANUT. DAS ATIV. SEC. PLAN.HABITAÇÃO E TRANSITO
3.1.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servid.....R$ 17.000,00
0501.04.122.0002.2021 MANUT DAS ATIV. SEC. DA FAZENDA
3.1.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servid.....R$ 17.000,00
0601.04.122.0010.2024 MANUT. DAS ATIV. SEC. DE OBRAS
3.1.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servid.....R$ 17.000,00
0801.12.361.0047.2042 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.1.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servid.....R$ 17.000,00

0904.10.301.0107.2066 MANUT. SERV. ASSIST. SAÚDE
3.1.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servid.....R$ 17.000,00
1001.23.122.0010.2092 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.1.90.11.01.00 Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servid.....R$ 17.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE ABRIL DE 2002.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.